



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 058/97

AUTOR VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO, ILUMINAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
PARA A TRAVESSA COSTINHA SITUADA NO BAIRRO NOVA BELÉM EM
JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 10/03/97

Deferida em

Encaminhado em 12/03/97 pelo Ofício N.º 031/97 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 21 / 02 / 1997

N.º 058 L.º 001 Fls. 0370

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, atendidas as exigências do nosso Regimento Interno, ao Sr. Prefeito Municipal Dr. LUIS BARCELOS DE VASCONCELOS, que proceda ao saneamento básico, pavimentação asfáltica e iluminação pública para TRAVESSA COSTINHA, situada no bairro Nova Belém em Japeri.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 197.

Valdeci Alves Manço

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente INDICAÇÃO é atender as comunidades, que assim terão melhores condições de vida. O Poder Executivo, preocupado como está em melhorar as ruas e bairros, certamente não se furta-
rá a atender a presente INDICAÇÃO.

Valdeci Alves Manço

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 10 / 03 / 1977

A.A.P.L.